

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO**
Manoel Mazzutti Neto

Assunto: Vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com supedâneo na Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste, em seu art. 20, §2º c/c art. 20, II, e no Decreto Lei nº 201 de 1967 em seus arts. 5º, í, e 7º, apresentar Requer a criação da abertura de uma Comissão Processante (CP) com finalidade licitações das empresas TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI, Vereador Elton Baraldi e Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

EDINILSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, pintor de autos, cidadão primaverense, inscrito no CPF sob o nº 010.513.701-40 e RG. 33173034211928 SSP/GO, Título de Eleitor 024930281880, residente e domiciliado na Rua Antônio Prado, nº 749, no bairro Jardim Riva, vem por meio deste, com devido respeito e acatamento, requerer desse Parlamento;

A criação da abertura de Comissão Processante (CP) com finalidade de investigar irregularidades, em face de TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI e outras empresas pertencentes ao vereador Elton Baraldi e familiares podendo levar a cassação do mandato do cargo de vereador e ligação do prefeito Leonardo Tadeu Bortolin o qual também tendo envolvimento sofrerá as sanções da lei.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Lei Orgânica do Município de



Primavera do Leste, em seu art. 20, §2º c/c art. 20, II, e no Decreto Lei nº 201 de 1967 em seus arts. 5º, I, e 7º, quando for o caso, sugerir punição, pelos possíveis direcionamentos em licitação de transportes escolar e servidores da Sinfra.

JUSTIFICAÇÃO

Esse pedido de instaurar a Comissão Processante surgiu no último semestre, tomei conhecimento das denúncias da ligação entre o vereador Elton Baraldi e empresas de transportes escolar que o vereador alega serem de sua família, porem quem negocia, compra e paga é vereador.

Na licitação 078/2020 com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VANS MICRO ONIBUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no valor Total R\$ 660.650,00, é claro a intenção em fazer um processo licitatório para beneficiar a empresa TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI segundo o vereador empresa pertencente sua família, licitação nunca antes feita para esta secretaria.

Foi visto no departamento de licitação, ressaltando que no dia da licitação e presença da servidora com cargo comissionado na Sinfra Sra. Natali Baldin Castilhos presente no processo licitatório e a ligação da servidora com vereador Elton Baraldi é vista por servidores, funcionários de empresas terceirizadas e todos que frequentam a Secretaria de Obras.

A empresa não se sagrou vencedora em todas os itens, porém todas as outras foram desistindo do processo até a empresa Top Servi ficar em primeiro lugar e prestar o serviço, as evidencias em colocar a empresa para prestar os serviços já que não está podendo ser realizado transportes escolar são claras.

Primavera do Leste e-transparência

Detalhamento da Licitação

Nº Processo: 1520-2020 Data do Processo: 02-09-2020
Nº Licitação: 78-2020 Data de Homologação: 02-09-2020
Data de Abertura: 16-07-2020
Horário de Realização: 07:30
Local de Realização:
Modalidade: 7 - PREÇO
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Fundamento Legal:
Nome: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VANS MICRO ONIBUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Fase: 3 - HOMOLOGAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11420	TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI	00411	LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS	DA 170 0000 074 500,00
11420	TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI	00136	LOCAÇÃO DE VAN	DA 365 0000 100 135,00
Valor Total				660 635,00

Os pontos a serem esclarecidos através da Comissão Parlamentar de Inquérito estão:

- 1- O envolvimento do vereador Elton Baraldi com as empresas da família e processos licitatórios;
- 2- A ligação do vereador com os proprietários das empresas participantes no certame;
- 3- Empresa EB Transportes EIRELI, o proprietário anterior em qual negociação foi feita para adquirir a empresa e a ligação do cargo comissionado Marcos Gerlometo e o vereador, licitação vencidas pela empresa NOVA SERVICE PREST DE SERV LTDA ME; DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI
- 4- A licitação 078/2020, qual a finalidade se nunca foi feita antes?
- 5- A autorização do prefeito Leonardo Tadeu Bortolin para o processo licitatório?
- 6- Ouvir testemunhas, donos ou funcionários de empresas que prova as negociações em consertos de veículos e compras pelo vereador Elton Baraldi e a ligação com senhora Natali Baldin Castilhos em influenciar ou favorecer o vereador no serviço de transporte dentro da secretaria de obras.
- 7- Podendo a comissão processante, amparada pela lei, intimar outros atores que surgirem no decorrer da investigação.

Para chegar-se a este processo, estive verificando o processos licitatório desde os participantes e sua desistência para que a empresa Top Servi ficasse como vencedora, entre as empresas participantes está a DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI, que nem mesmo ônibus possuem, deixando clara a participação na licitação apenas para poder possivelmente favorecer a empresa da família do vereador, fato que virou alvo da operação "Afeto", na qual o vereador torneou-se alvo do Gaeco. Trazendo mais ainda a veracidade dos fatos aqui trazidos.

No começo deste mês foi feito a denúncia ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, com nº 1570/2020, foi protocolizado como Denúncia-Ouvidoria, sob o nº 21.903-7/2020 e encaminhado para análise na Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas.

Após análise, a Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas sugeriu a notificação da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, recomendando, em síntese, a adoção de providências cabíveis, conforme artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa 11/2017 – TP, *in verbis*:

Caberá ao controle interno da unidade gestora apurar os fatos denunciados e adotar as providências cabíveis, consignando os procedimentos realizados e o resultado conclusivo das ações de fiscalização no próximo parecer do controle interno a ser encaminhado ao TCE-MT ou, quando constatada irregularidade grave e/ou dano



ao erário não reparado, propor Representação de Natureza Externa, na forma regimental.

Por fim, o Conselheiro relator, acolheu a manifestação da unidade técnica e determinou a notificação do Sr. Leonardo Luiz Artuzi, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para conhecimento desta Denúncia e adoção de providências necessárias.

Em ato contínuo, encaminhou Ofício nº 700/2020/GCI/LCP ao responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e encaminhou os autos à Ouvidoria Geral para, se possível, informar ao denunciante a medida ora adotada, e para que, posteriormente seja realizado o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 9º, da Resolução Normativa nº 11/2017.

Assim, considerando que a fiscalização será acompanhada pela unidade gestora, nos termos da Orientação Normativa nº 01/2018, Vossa Senhoria poderá fazer o acompanhamento da fiscalização diretamente na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.

E no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 19 de Novembro de 2020 • Edição 1829 • foi publicado a suspensão da licitação, indicando que algo errado ocorreu, contudo pagamento para empresa supostamente sendo da família do vereador, já havia sido feito.

Capa do navegador: G1, G1, Mi, DIOPI, Defen, G, sanchi, Editor, Editor, Defen, (17) Jc, Whats, Presic, Email, Veres, G, enen, e-1 X, (496) +, - X

Endereço: Não seguro | s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.primaveradoleste.mt/servlet/wwdespesadetaihe?5K00579VvZE6u7xwLyNXSwtdf+b0GuvX5ic0ZHXASL1N0DKKVM...

Atualizar

Primavera do Leste

e-transparência

Inicio Institucional Glossário Perguntas Frequentes Contato Sobre o Portal Como Consultar

>> Despesa >> Despesa por Fornecedor

Relação de Empenhos

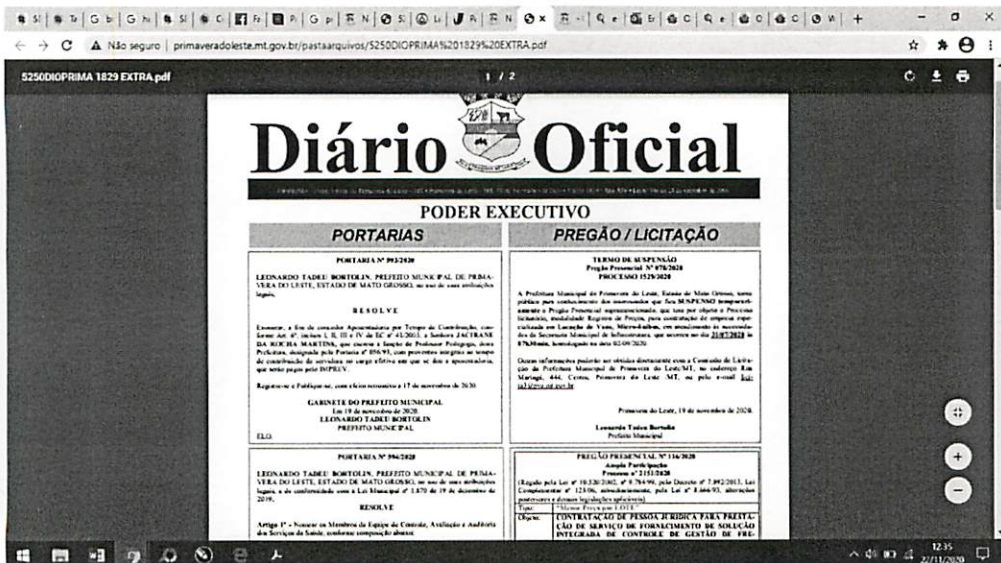
Exercício: 2020 Entidade: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Fornecedor: 110242 - TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI
Data: 01/11/2020 a 31/12/2020
Nº Empenho:
Despesa:

Exportar:

Nº Empenho	Data	Despesa	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2702	26/02/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.868,00	34.868,00	34.868,00
4637	24/03/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,50	41.800,50	41.800,50
11335	08/09/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.900,00	29.900,00	29.900,00
11336	08/09/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.900,00	29.900,00	29.900,00
14764	30/11/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	9.000,00
14765	30/11/2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Total Geral					
			Valor Empenhado	154.268,50	
			Valor Liquidado	154.268,50	
			Valor Pago	154.268,50	

Glossário: Empenho, Valor Empenhado, Valor Liquidado, Valor Pago

14:32 04/11/2021



PREGÃO / LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial N° 078/2020 PROCESSO 1529/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** temporariamente o Pregão Presencial supramencionado, que tem por objeto o Processo licitatório, modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em **Locação de Vans, Micro-ônibus**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ocorreu no dia **31/07/2020** às **07h30min**, homologado na data **02/09/2020**.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail lici-ta3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 19 de novembro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

Empresas que participaram do certame:



ITENS DO PROCESSO

Item: 2 49138-LOCACAO DE VAN

Fase: 9ª Rodada de Lances

Fornecedor	Tipo	Quantidade Un.	Valor Unit.
110242-TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI	ME	365,0000 DIA	510,0000
114743-DILO TUR TRANSPORTES EIRELI	EPP	365,0000 DIA	507,0000
109792-J.C. DE OLIVEIRA MENDES ME	ME	365,0000 DIA	504,0000
103212-DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI	ME	365,0000 DIA	501,0000

Classificação

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor

Item: 1 50661-LOCACAO DE MICRO ONIBUS

Fornecedor

110242-TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI

114743-DILO TUR TRANSPORTES EIRELI

103212-DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI

Item: 2 49138-LOCACAO DE VAN

Fornecedor

103212-DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI

109792-J.C. DE OLIVEIRA MENDES ME

114743-DILO TUR TRANSPORTES EIRELI

110242-TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI

Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes com as melhores propostas, foram analisados e os mesmos atendem os requisitos do edital, sendo assim foram Habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedor

103212-DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI

110242-TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 103212-DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI

Item	Produto	Quantidade
2	49138-LOCACAO DE VAN	365

Fornecedor: 110242-TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI

Item	Produto	Quantidade
1	50661-LOCACAO DE MICRO ONIBUS	730

Ocorrências

Ocorrência	Data do registro	Item	Produto
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	31/07/2020 08:19:09	2	49138-LOCACAO DE VAN
Justificativa: ALTERA TIPO DE DECRESCIMO			
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	31/07/2020 08:19:09	1	50661-LOCACAO DE MICRO ONIBUS
Justificativa: ALTERA TIPO DE DECRESCIMO			

Recurso

Nada Consta.

ADJUDICAÇÃO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 31 de Julho de 2020, às 08:30 horas e la devidamente assinada pelo Preqoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e Representantes dos Licitantes.

OBSERVAÇÃO

- AOS DIAS 31 DE JULHO DE 2020 ÀS 07H E 30 MIN OCORREU ABERTURA DA SESSÃO, VERIFICANDO-SE A PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, AS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.

Usuário: ADRIANO DE PAULA Emissão: 31/07/2020 08:44



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ: 01.974.088.0001-05

Ressalta-se que todo o processo da Comissão Processante será enviado ao Ministério Público Estadual na garantia de cumprimento da lei,

podendo a Câmara de Vereadores, através do plenário afastar, o vereador até a conclusão do processo, se o mesmo intervir no processo, podendo até ser comunicado ao Ministério Público Estadual e medidas preventivas poderão ser tomadas.

O prazo para CP seguirá a Lei Orgânica nos Artigos 19 e 20, e Regimento Interno da Câmara de Primavera do Leste. A Câmara poderá também criar Comissão Processante, para apurar fato determinado, que se inclua na sua competência, e por prazo certo.

Fica estabelecido o prazo regimental, ou assim que for concluído para arremate e votação dos fatos apurados. Documentos em anexos, será apresentado durante o processo de apuração, cheques, ordem de serviços e print's de mensagens que comprovam a participação ou de fato proprietário das empresas.

Desta forma, justifica-se a criação da Comissão Processante com base nos fatos discorridos e outros que surgirem.

Primavera do Leste, 09 de junho de 21

Cordialmente,

EDINILSON BARBOSA DA SILVA



INSCRIÇÃO 416518-7 Fatura nº 150133521
PERÍODO 5/2021

Comarca Municipal Pva do Leste - V1

FL.nº 009 Rub

MORADOR: MARLY SCHAVARSKI TOTOLÓ

RUA ANTONIO PRADO, 749 - JARDIM RIVA - PRIMAVERA - MT - CEP: 78850000

007-00011-001930 27/06/2021 007 Y135338013

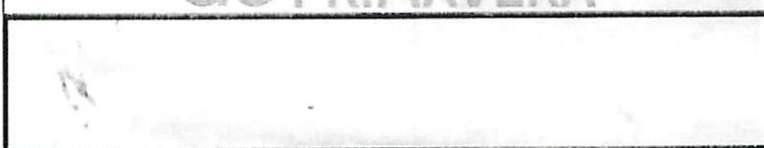
1 Residencial - Normal

29/04/2021 1078 28/05/2021 1078

VALOR REFERENTE AGUA - 32,23
> Residencial-Normal 10,0 m3 32,23
VALOR DE ESGOTO - 24,20
> Residencial-Normal 10,0 m3 24,20

PROCURE O ESCRITÓRIO PARA SOLICITAR O REMANEJAMENTO DO CAVALETE

ÁGUAS DE
Nossos Arquivos Acusa(m) o Debitado(s). Atencão - SUJEITO A CORTE.
PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.



Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em

Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em
Endereço	Medição	Medição em	Medição em	Medição em	Medição em

PAGUE COM PIX



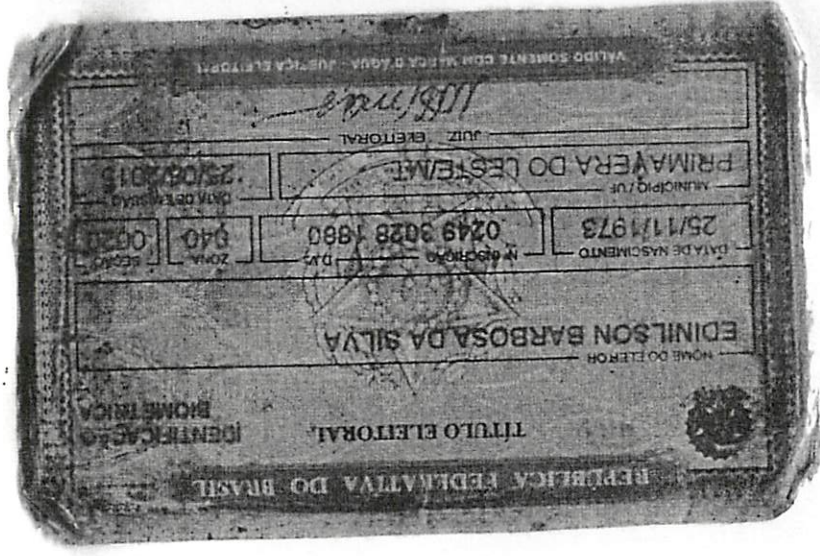
AGUAS DE
PRIMAVERA

INSCRIÇÃO 416518-7 Fatura nº 150133521
PERÍODO 5/2021

17/06/2021 56,43

8268000000-0 56430762000-0 00202115013-7 35210100104-3





Câmara Municipal Pva do Leste - IV
FL.nº 010 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E ELEIÇÕES
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E ELEIÇÕES

EDILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 33473034511928 SSP GO
DATA NASCIMENTO: 25/11/1973
RG: 010.513.701-40
NOME: JOSE HERGIO BARBOSA
MÁRIA DE LOURDES BARBOSA
NASCIMENTO: 04/07/2024
1ª HABILITAÇÃO: 07/04/2011
CAT. HAB: AB
CAT. HAB: AB

EDILSON BARBOSA DA SILVA
LOCAL: PRIMAVERA DO LESTE, MT
DATA EMISSÃO: 09/07/2019
MTO: 28149324014
MT: 28149324014

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826503480
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826503480

EDILSON BARBOSA DA SILVA
MATO GROSSO